

## **EDITAL SENAC – MA PSG/2026 Nº154 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NO CURSO DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2026. CAXIAS-MA**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos: **RECEPCIONISTA, OPERADOR DE CAIXA E ASSISTENTE DE MARKETING E VENDAS** que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2026.

#### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

1.2. De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/09, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O 154º Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos: **RECEPCIONISTA, OPERADOR DE CAIXA E ASSISTENTE DE MARKETING E VENDAS** com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2026 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita de forma PRESENCIAL conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de

Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo II**.

2.5. A xerox da documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no CEP CAXIAS, havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2026, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.

2.7. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso;
- f) Apresentar todos dos documentos originais com cópia no ato da matrícula.

**Observação:**

- ✓ Quanto aos pré-requisitos de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, será aceito somente o Certificado com o histórico escolar ou declaração de conclusão.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será nos dias **08.10.2026 e 09.10.2026**.

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico [www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg).

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site [www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg), a partir das **09:00h do dia 08.10.2026**.

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **Anexo I**.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

1°. Ordem de inscrição;

2°. Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **15.10.2026**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

7.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **15.10.2026 A 19.10.2026** no horário das **08:00 às 12:00h e das 14:00 às 21:00h**, no SENAC, localizado na Av. Luís Sales, 151, Ponte – Caxias-MA.

8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvido(s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

8.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- Documento oficial com numeração do RG e CPF;
- Comprovante da escolaridade Ensino Fundamental Completo ou Ensino Médio (certificado e histórico escolar ou declaração);
- Comprovante de Residência;
- Certidões de Antecedentes Criminais: Justiça Federal.

8.3.1. Havendo qualquer inscrição ou pendência na documentação supracitada, será indeferida a matrícula do candidato.

**Obs.: Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.**

8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

8.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Diretora de Educação Profissional, Gerente e/ou Coordenador CEP/ CAXIAS e e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

Caxias(MA), 28 de setembro de 2026

**JOSE AHIRTON BATISTA LOPES**  
Diretor Regional do SENAC no Maranhão

## ANEXO I

### PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº 154/2026

| CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAXIAS - MA |               |                 |                        |            |                     |             |                |                              |                                |
|------------------------------------------------|---------------|-----------------|------------------------|------------|---------------------|-------------|----------------|------------------------------|--------------------------------|
| CURSO                                          | CARGA HORÁRIA | VAGAS           | DATA DA AULA INAUGURAL | INÍCIO     | PREVISÃO DE TÉRMINO | HORÁRIO     | DIAS DO CURSO  | LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO | ENDEREÇO                       |
| OPERADOR DE CAIXA                              | 160h          | 25              | 21.10.2026             | 22.10.2026 | 18.12.2026          | 08:00-12:00 | 2ª a 6ª feiras | SENAC CAXIAS                 | Avenida Luis Sales, 151, Ponte |
| RECEPCIONISTA                                  | 160h          | 25              | 21.10.2026             | 22.10.2026 | 18.12.2026          | 14:00-18:00 | 2ª a 6ª feiras | SENAC CAXIAS                 | Avenida Luis Sales, 151, Ponte |
| ASSISTENTE DE MARKETING E VENDAS               | 160h          | 25              | 21.10.2026             | 22.10.2026 | 18.12.2026          | 18:00-22:00 | 2ª a 6ª feiras | SENAC CAXIAS                 | Avenida Luis Sales, 151, Ponte |
| <b>TOTAL DE VAGAS EDITAL Nº 154/2026</b>       |               | <b>75 VAGAS</b> |                        |            |                     |             |                |                              |                                |

OBSERVAÇÃO:

## ANEXO II

### INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Turno \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

#### I. Informações pessoais

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor e UF do RG: \_\_\_\_\_

País de nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade de nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### Sua cor ou raça é:

☐ branca

☐ parda

☐ indígena

☐ negra

☐ amarela

☐ sem declaração

#### Você é portador de alguma deficiência?

☐ sim

☐ não

#### Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

☐ física/motora

☐ auditiva

☐ múltiplas

☐ visual

☐ mental

☐ sem declaração

#### II. Escolaridade

☐ Ensino fundamental Incompleto

☐ Ensino fundamental Completo

☐ Ensino médio Incompleto

☐ Ensino médio Completo

☐ Graduação Incompleta

☐ Graduação Completa

☐ Pós-graduação Incompleta

☐ Pós-graduação Completa

#### Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

☐ escola pública

☐ escola particular

#### Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

☐ escola pública

☐ escola particular

#### Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo

Senac?

☐ sim

☐ não

#### Já fez algum outro curso no Senac?

☐ sim

☐ não

#### III. Situação de trabalho

##### Você trabalha?

☐ sim

☐ Candidato a Primeiro Emprego

☐ não

#### Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- ☐ não tenho interesse em trabalhar  
☐ procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada  
☐ somente estudo

- ☐ estou aposentado(a)  
☐ presto serviço militar  
☐ fui demitido(a)  
☐ por problemas de saúde  
☐ outro motivo

**Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?**

- ☐ empregado com carteira assinada  
☐ empregado sem carteira assinada  
☐ funcionário público  
☐ autônomo/prestador de serviços

- ☐ profissional liberal  
☐ tenho meu próprio negócio  
☐ outro

**IV. Situação familiar**

**Estado civil:**

- ☐ solteiro(a)  
☐ casado(a)  
☐ separado (a)

- ☐ união estável  
☐ divorciado(a)  
☐ viúvo(a)

**Você é o principal responsável por sua família?**

- ☐ não ☐ sim

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?** \_\_\_\_\_

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?** \_\_\_\_\_

**Informe sua renda bruta pessoal: R\$** \_\_\_\_\_

**A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$** \_\_\_\_\_

**A renda familiar *per capita* é de: R\$** \_\_\_\_\_

**(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).**

**Representante legal**

Nome completo:

CPF:

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável legal)

## ANEXO III

### AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

#### PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

| IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE |              |                 |      |     |
|-----------------------------|--------------|-----------------|------|-----|
| NOME COMPLETO:              |              |                 |      |     |
|                             |              |                 |      |     |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE      | Número:      | Órgão expedidor | UF   |     |
|                             |              |                 |      |     |
| NÚMERO DO CPF               |              | NASCIMENTO      | Data | UF  |
|                             |              |                 |      |     |
| ENDEREÇO                    | Rua e Número |                 |      |     |
|                             |              |                 |      |     |
| Bairro                      |              | Cidade          | UF   | CEP |
|                             |              |                 |      |     |

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Telefone para contato

## ANEXO IV

### PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
matriculado no curso \_\_\_\_\_, na unidade  
\_\_\_\_\_, do SERVIÇO NACIONAL DE  
APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Instituição)

## ANEXO V

### DETALHAMENTO DE CURSO

#### DETALHAMENTO DE CURSO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>CURSO: RECEPCIONISTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             | <b>160 horas</b>          |
| <b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                           |
| Gestão e Negócios / Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                           |
| <b>MODALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             | <b>TIPO</b>               |
| FIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             | Qualificação Profissional |
| <b>REQUISITOS DE ACESSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                           |
| · Idade mínima: 15 anos; · Escolaridade : Ensino Fundamental II incompleto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                           |
| <b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                           |
| Documento de identidade. • CPF. • Comprovante de escolaridade. • Comprovante de residência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                           |
| <b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                           |
| <p>O recepcionista é um profissional que elabora, organiza e realiza procedimentos de recepção e atendimento ao cliente em empresas de pequeno, médio e grande porte de diversos segmentos da economia, bem como órgãos públicos e do terceiro setor, seja como empregado ou prestador de serviços. Este profissional presta informações e orientações gerais, sempre observando as normas internas da empresa. Atua em equipe, interagindo com colegas de trabalho e funcionários de outros setores, respeitando as necessidades dos clientes internos e externos e contribuindo para a sua satisfação e fidelização. 3 O Recepcionista formado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas marcas formativas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sua capacidade de transformação da sociedade. A ocupação está situada no eixo tecnológico Gestão e Negócios, cuja natureza é “gerir”, e pertence ao segmento de Gestão.</p> |                                                             |                           |
| <b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                           |
| <b>Unidades curriculares</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             | <b>Carga horária</b>      |
| <b>UC3: Projeto integrador em Recepcionista (16 horas)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UC1: Recepcionar e atender pessoas.                         | 60 horas                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UC2: Organizar e operacionalizar procedimentos de recepção. | 84 horas                  |
| <b>Carga horária total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             | <b>160 horas</b>          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                        |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>CURSO: OPERADOR DE CAIXA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                        | <b>160 horas</b>          |
| <b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                        |                           |
| Gestão e Comercio / Comercio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                        |                           |
| <b>MODALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                        | <b>TIPO</b>               |
| FIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        | Qualificação Profissional |
| <b>REQUISITOS DE ACESSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                        |                           |
| · Idade mínima: 16 anos; · Escolaridade : Fundamental Completo II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                        |                           |
| <b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                        |                           |
| Documento de identidade. • CPF. • Comprovante de escolaridade. • Comprovante de residência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                        |                           |
| <b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                        |                           |
| <p>O profissional Operador de Caixa é responsável por realizar procedimentos de abertura de caixa, registro de entradas de valores e saídas de produtos/serviços, prestando conta dos valores movimentados, atendimento ao público, realiza a sangria e o fechamento de caixa em parceria com o fiscal e repõem os suprimentos do caixa. Atua em empresas de pequeno, médio e grande porte de diversas áreas de varejo, atacado, entretenimento e serviços. Trabalha em turnos alternados. Na realização de suas atividades interage com funcionários de outros setores e contribuindo para a satisfação e fidelização do cliente. O Operador de Caixa, qualificado pelo Senac tem como Marcas Formativas: domínio técnico científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas Marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Tal perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, com o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade. 3 A ocupação está situada no eixo tecnológico Gestão e Negócios, cuja natureza é “gerir”, e pertence ao segmento de Comércio.</p> |                                                                                                        |                           |
| <b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                        |                           |
| <b>Unidades curriculares</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                        | <b>Carga horária</b>      |
| <b>UC3: Projeto integrador em Operador de caixa (16 horas)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UC1 – Orientar clientes em relação às mercadorias, produtos e serviços                                 | 48 horas                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UC 2: Realizar a abertura e fechamento do caixa e processos de registro da venda de produtos/serviços. | 96 horas                  |
| <b>Carga horária total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                        | <b>160 horas</b>          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                               |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>CURSO: ASSISTENTE DE MARKETING E VENDAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                               | <b>160 horas</b>     |
| <b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                               |                      |
| Gestão e Comercio / Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                               |                      |
| <b>MODALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>TIPO</b>                                                                   |                      |
| FIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Qualificação Profissional                                                     |                      |
| <b>REQUISITOS DE ACESSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                               |                      |
| · Idade mínima: 16 anos; · Escolaridade : Fundamental Completo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                               |                      |
| <b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                               |                      |
| Documento de identidade. • CPF. • Comprovante de escolaridade. • Comprovante de residência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                               |                      |
| <b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                               |                      |
| <p>O Assistente de Marketing e Vendas é o profissional que dá suporte às ações desse segmento, apoiando a execução das ações planejadas e os processos de pré-venda, venda e pós-venda. Reporta pontos de melhoria, colabora com sugestões de melhoria e participa da execução de soluções propostas. Atende às demandas de clientes internos e externos, relacionando-se com equipes de diversos setores.</p> <p>Atua em organizações públicas, privadas, de terceiro setor, de pequeno, médio ou grande portes, de natureza e setores econômicos variados. Relaciona-se com clientes internos e externos e interage com equipes de diversos setores no mercado nacional e/ou internacional.</p> <p>O profissional formado pelo Senac tem como Marcas Formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Tal perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e a capacidade de transformação da sociedade.</p> <p>A ocupação está situada no eixo tecnológico Gestão e Negócios e pertence ao segmento de Gestão. A seguir estão as competências que compõem o perfil do Assistente de Marketing e Vendas: Apoiar a execução de estratégias de marketing. Apoiar a execução de ações comerciais e de relacionamento com clientes.</p> |                                                                               |                      |
| <b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                               |                      |
| <b>Unidades curriculares</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                               | <b>Carga horária</b> |
| UC 3: Projeto Integrador Assistente de Marketing e Vendas (16 horas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UC 1: Apoiar a execução de estratégias de marketing.                          | 84 horas             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UC 2: Apoiar a execução de ações comerciais e de relacionamento com clientes. | 60 horas             |
| <b>Carga horária total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                               | <b>160 horas</b>     |